



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 104/2024

EMENTA: DEFINE A LOCALIZAÇÃO DA RUA ANGRA DOS REIS (ANTIGA RUA J) NO BAIRRO BELMONTE, NO TRECHO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Volta Redonda, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido como Rua: Angra dos Reis (antiga Rua: J), no Bairro: Belmonte, o trecho compreendido entre as esquinas das Ruas: Cabo Frio e Assembléia de Deus, prosseguindo até a esquina da atual Rua: L, continuando até a esquina das Ruas: Itaperuna, Itaboraí e Araruama e continua até a esquina com a atual Rua: Araruama, onde se encerra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se às disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 17 de junho de 2024.

Walmir Vitor

Vereador – PT

JUSTIFICATIVA

Considerando que o presente Projeto de Lei busca Renomear a Rua J para ser denominada Rua ANGRA DOS REIS. Desde a antiguidade, o homem percebeu as muitas vantagens que havia ao aplicar um determinado nome aos locais por onde circulava, sejam aqueles próximos de suas moradas, sejam os mais longínquos. De fato, esta era uma questão muito importante, pois assim as pessoas poderiam obter referências seguras de sua própria localização ou orientação num determinado território. Os nomes atribuídos as ruas e avenidas em muitos casos possuem valores simbólicos para a memória local (bairro), mas em muitos casos as mesmas se tornam

Prot. 1402/24



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 104/2024

EMENTA: DEFINE A LOCALIZAÇÃO DA RUA ANGRA DOS REIS (ANTIGA RUA J) NO BAIRRO BELMONTE, NO TRECHO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Volta Redonda, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido como Rua: Angra dos Reis (antiga Rua: J), no Bairro: Belmonte, o trecho compreendido entre as esquinas das Ruas: Cabo Frio e Assembléia de Deus, prosseguindo até a esquina da atual Rua: L, continuando até a esquina das Ruas: Itaperuna, Itaboraí e Araruama e continua até a esquina com a atual Rua: Araruama, onde se encerra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se às disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 17 de junho de 2024.

Walmir Vitor

Vereador – PT

JUSTIFICATIVA

Considerando que o presente Projeto de Lei busca Renomear a Rua J para ser denominada Rua ANGRA DOS REIS. Desde a antiguidade, o homem percebeu as muitas vantagens que havia ao aplicar um determinado nome aos locais por onde circulava, sejam aqueles próximos de suas moradas, sejam os mais longínquos. De fato, esta era uma questão muito importante, pois assim as pessoas poderiam obter referências seguras de sua própria localização ou orientação num determinado território. Os nomes atribuídos as ruas e avenidas em muitos casos possuem valores simbólicos para a memória local (bairro), mas em muitos casos as mesmas se tornam

Prot: 1402/24



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

absolutas, pedindo assim uma mudança na renomeação da rua/avenida. Diante da finalidade e do pedido solicito a essa casa de Leis análise deste, saliento ainda que seja de fundamental importância a alteração da nomenclatura na placa de identificação da rua hoje existente.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

absolutas, pedindo assim uma mudança na renomeação da rua/avenida. Diante da finalidade e do pedido solicito a essa casa de Leis análise deste, saliento ainda que seja de fundamental importância a alteração da nomenclatura na placa de identificação da rua hoje existente.